

Livro N.º 51**ATA N.º 26/2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

No dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:20h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica oitocentos e trinta e quatro mil e cento e cinquenta mil.

394/CM/2024 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

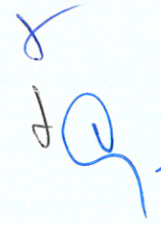
Foi patente a ata n.º 25 de 2024 da reunião ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2024, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foram assinadas por todos os membros.

100.10.400. - REGULAMENTO MUNICIPAL:-**395/CM/2023 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante de 1695,13€ (mil seiscentos e noventa e cinco e treze cêntimos), à Adega Cooperativa de Trevões, no âmbito do previsto o Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-



396/CM/2024 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 52 e 53 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 52 e 53.

O Senhor Presidente solicitou ao Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS EM BETUMINOSO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

397/CM/2024 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2/2024:- N.º 2/2024 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 154.375,50€ sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2351/2024/DPOAU.

CALCETAMENTO DE CAMINHOS RURAIS EM NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

398/CM/2024 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2/2024:- N.º 2/2024 de Progresso & Saber Unipessoal, Lda., respetivamente no valor de 59.857,50€ sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2349/2024/DPOAU.

399/CM/2024 - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO E

8
f A

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Foi presente a informação 2383/DPOAU, na qual se propõe a autorização para aprovação da execução dos trabalhos complementares identificados, no valor de 40.590,00€ (quarenta mil quinhentos e noventa euros), acrescido à taxa de IVA à taxa legal em vigor. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL – 2.º FASE DO PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**400/CM/2024 - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO E PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo a propor a anulação do despacho proferido sobre a informação n.º 2201/2024, de 24/10/2024, da SOPFCS e que delibere, novamente, no sentido de revogação da decisão de contratar, o procedimento em causa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º (causa de não adjudicação) conjugado com o n.º 1 do artigo 80.º (revogação da decisão de contratar) do CCP. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 2426/2024/DPOAU. _____

401/CM/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNOS DE ENCARGOS, PROGRAMA DO CONCURSO, PROJETO DE EXECUÇÃO, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:

Atenta a informação n.º 2429/2024/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar a proposta de abertura, o anúncio, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas), o programa do concurso e o projeto de execução; _____

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; _____

c) Designar o seguinte júri do procedimento: _____

Membros efetivos: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá o júri; _____
- Hugo Tiago Carolo Fonseca, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos; _____
- Vítor Daniel Pessoa Avelino. _____

Membros suplentes: _____

- Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior; _____
 - Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior. _____
- d) Designar o seguinte Gestor de Contrato: Hugo Tiago Carolo Fonseca. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

402/CM/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO DO CONCURSO, CADERNOS DE ENCARGOS, PROGRAMA DO CONCURSO, PROJETO DE EXECUÇÃO, PROGRAMA DO CONCURSO, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:

Atenta a informação n.º 2437/2024/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar a proposta de abertura, o anúncio do concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas), o programa do concurso e o projeto de execução; _____

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; _____

c) Designar o seguinte júri do procedimento: _____

Membros efetivos: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá o júri; _____
- Hugo Tiago Carolo Fonseca, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos; _____
- Vítor Daniel Pessoa Avelino. _____

Membros suplentes: _____

- Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior; _____
- Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior. _____

d) Designar o seguinte Gestor de Contrato: Hugo Tiago Carolo Fonseca. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.10.003. - VENDA DE BENS:-

403/CM/2024 - HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DE AZEITONA:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informou da abertura de hasta pública para arrematação da azeitona nos seguintes locais: _____

Lote 1: Vinha Grande ou Rio, no lugar de Casais do Douro, freguesia de Ervedosa do Douro; _____

Lote 2: Bairro da Carreira, Bairro do Pinheiral, Espaço das Piscinas Cobertas, Rua Ulisses Queiroz Nunes, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões; _____

1 - Preço Base de Licitação de cada lote: Lote 1 - 30,00 € (trinta euros), Lote 2- 15,00 € (quinze euros). Para cada lote deverá ser apresentada uma proposta; _____

2 - Lanços: 5,00 € (cinco euros); _____

3 - Condições de pagamento: O pagamento será realizado integralmente, no dia da licitação; _____

4 - Visita aos locais: Os interessados poderão visitar os locais acima indicados, ou ter acesso às plantas de localização devendo, para o efeito, entrar em contato ou dirigir-se ao Balcão Único de Atendimento, no horário de expediente do serviço, até ao dia anterior ao da hasta pública; _____

5 - Outras Condições: Os arrematantes obrigam-se a realizar a colheita da azeitona até final de dezembro. Todas as despesas serão da exclusiva responsabilidade dos mesmos. Poderão ser utilizados toldos, varas ou equipamentos de vareja eletrónicos e o acesso ao local para transporte da azeitona poderá ser feito com veículos, devendo, quando aplicável, sinalizar as vias públicas e tomar todas as providências para não colocar em perigo os peões e o trânsito nessas vias. As oliveiras, bem como os acessos e outras infraestruturas existentes não deverão ser danificados, sendo da responsabilidade dos arrematantes a limpeza dos resíduos resultantes da colheita da azeitona. Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa de 6%. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

404/CM/2023 - HASTA PÚBLICA DE UM VEÍCULO:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs a aliação de um veículo. _____

Propõe-se também que a hasta pública, seja realizada no dia 2 de dezembro pelas 10:00h, sendo o preço base para licitação 500€ (quinhentos euros) e o valor para cada lance de 50€ (cinquenta euros). _____

Propõe-se ainda que o pagamento do valor do veículo, deve ser feito até 3 dias úteis após o dia da licitação. _____

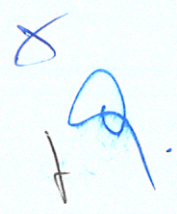
Deliberado, por unanimidade aprovar. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

405/CM/2024 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 52 E 53 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 52 e 53. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade ratificar. _____

**450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-**

406/CM/2024 – N.º 32/22, de Júlio Hélio Neves Frederico, no lugar na Rua do Loureiro na freguesia de Nagoselo do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 2348/2024/ DPOAU. _____

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

407/CM/2024 – N.º 234/24, de Maria Cristina Custóias Sequeira, Tapada de Santa Bárbara, em Vilarouco. Requer destaque de parcela de terreno de um prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 481/19940119 e inscrito na matriz rústica com o artigo n.º 634 e nas matrizes urbanas com os artigos n.º 9 e 637 com origem no artigo 384 da União de freguesias de Vilarouco e Pereiros, com área total de 2415,00 m2. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2264/2024/DPOAU. _____

408/CM/2024 – N.º 260/24, de Município de São João da Pesqueira, na Avenida Marquês de Soveral, n.º 2, em São João da Pesqueira. Requer destaque de parcela de terreno de um prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 2582/20230111 e inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 1706 da União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2362/2024/DPOAU. _____

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-**409/CM/2024 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ERVEDOSA DO DOURO:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Ervedosa do Douro, para pagamento à banda na festa da Nossa Senhora do Rosário. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**410/CM/2024 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,